

ATO DA MESA Nº 046 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
Dispõe sobre baixa e cancelamento de bem permanente tombado à
Câmara Municipal, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista
o que consta nos autos do Processo CM-Nº 204/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cancelado do patrimônio da Câmara Municipal de Mogi Guaçu o veículo oficial marca FIAT, modelo SIENA SEDAN, tombamento nº. 1586, abaixo especificado, danificado em acidente de trânsito ocorrido no dia 09.11.2010, em São Paulo, Capital (via Marginal do Tietê), conforme Boletim de Ocorrência nº., fls. 16 a 19 do mencionado processo, ocasionando a perda total do automóvel:

. Veículo tipo automóvel, marca Fiat, modelo SIENA Sedan, motor 1.4 (1400cc), bi-combustível (Álcool/Gasolina), 08 válvulas, 04 cilindros em linha, ano de fabricação 2008, modelo 2009, Siena ELX, com opcionais, 4 portas, 5 marchas à frente e uma á ré, direção hidráulica, injeção eletrônica, cor prata, ar condicionado, Chassi nº. 8AP17201M92008419, placas DKI-1180, patrimoniado sob o nº 1586, avaliado em R\$ 33.576,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais), conforme depósito efetuado pela HDI Seguros S/A em conta-corrente da Câmara Municipal na data de 14/12/2010, fls. 26 dos autos em referência, veículo este adquirido em 04/12/2008, da empresa Fattore Distribuidora de Veículos Ltda, no valor de R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil, oitocentos e novecentos reais).

Art. 2º A Diretoria de Secretaria da Câmara Municipal deverá adotar as providências cabíveis ao cumprimento do que dispõe o Artigo 1º deste Ato da Mesa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 20 de novembro de 2010.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente 2009-2010

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
1º Secretário

Vereador RONALDO APARECIDO SCALCO
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria